

**PORTARIA Nº 693 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E  
DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 19, da Lei Municipal n.º 419/90, e;

Considerando o §4º, do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o Parecer Final de Desempenho do Estagiário n.º 002/2026 da Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório;

Considerando o Memorando n.º 3.796/2026 desta Prefeitura;

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do (a) Servidor (a) Público(a) Municipal : **DERLI MULINARI**, matrícula n.º 149.020, conforme segue:

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Cargo:</b>                  | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS   |
| <b>Lotação:</b>                | Secretaria de Obras  |
| <b>Processos de Avaliação:</b> | 25.910/2023; 1.477/2024; 4.088/2024; 9.571/2024; 21.428/2024; 25.466/2024; 19.442/2025; 26.460/2025. |
| <b>Período Avaliado:</b>       | 28/02/2023 à 28/02/2026  |
| <b>Conclusão:</b>              | Aprovado   |

Art. 2º Declarar o (a) Servidor(a) estável no serviço público à contar de 1º de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 27 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral